



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

Emenda Modificativa nº 02/2020

AUTOR: Comissão Mista

Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 006/2020 - LDO – (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021).

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Sr. Daniel Rosa do Lago no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º - Altera o ANEXO DE METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2021 – ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007 – FUNDO MUNICIPAL DO DESPOSTO E LAZER, que passa a ter a seguinte Redação:

Programa	Função e Subfunção	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0004 – ESPORTE NA VEIA, EDUCANDO	27 – DESPORTO E LAZER 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	2111 – Copa da Juventude	A	0002 – EVENTOS	EVENTOS	1,00	5.000,00

Parágrafo Único - Os recursos da parceria acima no valor de **R\$ 5.000,00** serão provenientes do ANEXO DE METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2021 – ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007 – FUNDO MUNICIPAL DO DESPOSTO E LAZER – Programa: 00004 – ESPORTE NA VEIA, EDUCANDO - Função e Subfunção: 27 – DESPORTO E LAZER, 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO – Descrição: 2110 – Copa de Futsal Diga Não as Drogas – Tipo: A – Produto: 0002 – EVENTOS - Meta Física: 1,00 - Meta Financeira: 15.000,00, que será retirado R\$ 5.000,00 e ficará com o valor de R\$ 10.000,00.

Art. 2º - Altera o ANEXO DE METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2021 – ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, que passa a ter a seguinte Redação:

Programa	Função e Subfunção	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
00005 – CULTURA EM	13 – CULTURA 392 – DIFUSÃO CULTURAL	2102 – Festejo do Domingão	A	0002 – EVENTOS	EVENTOS	1,00	15.000,00

Avenida JK, nº 1047 - Centro - Tel/Fax: (66) 3569 1137 - CEP: 78. 655-000

Alar Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

Parágrafo Único - Os recursos da parceria acima no valor de **R\$ 5.000,00** serão provenientes do ANEXO DE METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2021 – ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008 – DEPARTAMENTO DE CULTURA – Programa: 0005 – CULTURA EM - Função e Subfunção: 13 – CULTURA, 392 – DIFUSÃO CULTURAL – Descrição: 1052 – Realização do Cine Teatro itinerante – Tipo: P – Produto: 0003 – ATIVIDADE – Unidade de Medida: Mês - Meta Física: 12,00 - Meta Financeira: 24.000,00, que será retirado R\$ 5.000,00 e ficará com o valor de R\$ 19.000,00.

Art. 3º - Altera o ANEXO DE METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2021 – ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 – DEPARTAMENTO DE TURISMO, que passa a ter a seguinte Redação:

Programa	Função e Subfunção	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
00006 – PANTURISMO	23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS 695 - TURISMO	1056 – Apoio a realização de eventos de Cicloturismo	P	0002 – EVENTOS	EVENTOS	1,00	10.000,00

Parágrafo Único - Os recursos da parceria acima no valor de **R\$ 5.000,00** serão provenientes do ANEXO DE METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2021 – ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007 – FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER – Programa: 0004 – ESPORTE NA VEIA, EDUCANDO - Função e Subfunção: 27 – DESPORTO E LAZER, 812 – DEPSORTO COMUNITÁRIO – Descrição: 1044 – Construção de uma pista de motocross – Tipo: P – Produto: 0009 – OBRA – Unidade de Medida: OBRA - Meta Física: 25,00 - Meta Financeira: 50.000,00, que será retirado R\$ 5.000,00 e ficará com o valor de R\$ 45.000,00.

Art. 4º - Altera o ANEXO DE METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2021 – ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPOSRTO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, que passa a ter a seguinte Redação:

Programa	Função e Subfunção	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
00003 – EDUCAR MAIS	12 – EDUCAÇÃO 364 – ENSINO SUPERIOR	2029 – Parcerias para o ensino superior	A	0003 – ATIVIDADE	MES	12,00	30.000,00

Avenida JK, nº 1047 - Centro - Tel/Fax: (66) 3569 1137 - CEP: 78. 655-000

Ass. Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

Parágrafo Único - Os recursos da parceria acima no valor de **R\$ 20.000,00** serão provenientes do ANEXO DE METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2021 – ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007 – FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER – Programa: 0004 – ESPORTE NA VEIA, EDUCANDO - Função e Subfunção: 27 – DESPORTO E LAZER, 812 – DEPSORTO COMUNITÁRIO – Descrição: 1044 – Construção de uma pista de motocross – Tipo: P – Produto: 0009 – OBRA – Unidade de Medida: OBRA - Meta Física: 25,00 - Meta Financeira: 45.000,00, que será retirado R\$ 15.000,00 e ficará com o valor de R\$ 30.000,00; E ANEXO DE METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2021 – ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008 – DEPARTAMENTO DE CULTURA – Programa: 0005 – CULTURA EM - Função e Subfunção: 13 – CULTURA, 392 – DIFUSÃO CULTURAL – Descrição: 1054 – Realização do festival regional de capoeira do Araguaia – Tipo: P – Produto: 0009 – EVENTOS – Unidade de Medida: EVENTOS - Meta Física: 1,00 - Meta Financeira: 20.000,00, que será retirado R\$ 5.000,00 e ficará com o valor de R\$ 15.000,00.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Auditório Pedro Azevedo Guimarães aos 16 dias do mês de julho de 2020.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida emenda com a inclusão do artigo 1º pelo fato de não estar inserida na LDO a copa juventude, a qual já é realizada anualmente por este município, a qual necessita de auxílio do poder público para continuar com tal evento.

Justifica-se a referida emenda com a inclusão do artigo 2º pela necessidade de apoiar a cultura local, sendo que o festejo do domingão é uma tradição em homenagem ao fundador do nosso município, que traz um lazer para a sociedade local, com movimentação da economia local e atração para turistas da região, representando Porto Alegre do Norte em nível regional.

Justifica-se a referida emenda com a inclusão do artigo 3º pela necessidade de apoiar a o meio ambiente através do cicloturismo, sendo um evento regional, que traz um lazer para a sociedade local, com movimentação da economia local e atração para turistas e competição da região, apresentando a cultura local, representando Porto Alegre do Norte em nível regional, estadual e nacional.

Justifica-se a referida emenda com a inclusão do artigo 4º pelo fato da quantidade de alunos de baixa renda que cursam ensino superior em cidades distintas deste município, os quais necessitam de auxílio do poder público para continuar e concluir o ensino superior tão almejado por muitos estudantes.

Alex Gomes

Avenida JK, nº 1047 - Centro - Tel/Fax: (66) 3569 1137 - CEP: 78. 655-000



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

Com estes fundamentos, espera-se aprovação da proposição.

Sala das Sessões, aos 16 de julho de 2020.

José Gildemar L. Santana
Presidente


Alex Gomes Ferreira
Relator

Orlando Pereira da Silva
Membro

Aldenor Lima da Silva
Membro

Selio Ribeiro de Carvalho
Membro

Jackson Alberto Glier
Membro

